



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

Retificação 01

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023, DE 02/10/2023.
(EDITAL N.º 169, de 16 de setembro de 2022, e sua retificação).

A Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, responsável por coordenar o processo seletivo de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e com base no Edital n.º 169, de 16 de setembro de 2022, e edital de retificação n.º 78/2023, divulga Chamada Pública de adesão ao Programa de Gestão de Desempenho-PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

Onde se lê:

1. DAS VAGAS

Regime Parcial 40%- Percentual de carga horária semanal presencial

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor | Percentual de carga horária semanal presencial |
|---|-------|----------------------------------|---|
| DGP | NUDV | 1 | 40% |

Regime Parcial 60%- Percentual de carga horária semanal presencial

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor | Percentual de carga horária semanal presencial |
|---|-------|-------------------------------------|---|
| DGP | NUCB | 1 | 60% |

Regime Parcial 80%- Percentual de carga horária semanal presencial

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor | Percentual de carga horária semanal presencial |
|---|----------|-------------------------------------|---|
| GABINETE | GABINETE | 1 | 80% |

Regime Integral

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor |
|---|----------------------|-------------------------------|
| GABINETE | Unidade Correicional | 1 |
| PROEN | SGRA | 1 |
| PROEN | DET | 1 |

Leia-se:**1. DAS VAGAS****Regime Parcial 40%**- Percentual de carga horária semanal presencial

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor | Percentual de carga horária semanal presencial |
|---|-------|-------------------------------------|---|
| DGP | NUDV | 1 | 40% |

Regime Parcial 60%- Percentual de carga horária semanal presencial

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor | Percentual de carga horária semanal presencial |
|---|-------|-------------------------------------|---|
| DGP | NUCB | 1 | 60% |

Regime Parcial 80%- Percentual de carga horária semanal presencial

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor | Percentual de carga horária semanal presencial |
|---|----------|-------------------------------------|---|
| GABINETE | GABINETE | 1 | 80% |
| PROEN | DGRAED | 1 | 80% |

Regime Integral

| Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica | Setor | Quantidade de vagas por setor |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| GABINETE | Unidade Correicional | 1 |
| PROEN | DETEC | 1 |
| PROEN | CPAAED | 1 |

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação da Chamada Pública | 02/10/2023 |
| Período de inscrições | 03/10/2023 a 05/10/2023 |
| Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições | 06/10/2023 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições | 06/10/2023 |
| Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições | 09/10/2023 |
| Resultado preliminar da classificação dos candidatos | 09/10/2023 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos | 09/10/2023 |
| Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final | 11/10/2023 |
| Envio do primeiro Plano de Trabalho referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 | 16/10/2023 |
| Início do Programa de Gestão do Teletrabalho referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 | 16/10/2023 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo SUAP, por todos os servidores interessados no PGD.

3.2. Ao realizar a inscrição no SUAP, o servidor deve selecionar a Chamada que indica o **percentual** relacionado à sua vaga de Interesse:

- * Parcial 80%;
- * Parcial 40%;
- * Parcial 40%;
- * Integral

3.3. Ao realizar a inscrição no SUAP, o servidor deve selecionar a **modalidade** relacionada à sua vaga de Interesse: **“Teletrabalho parcial”** ou **“Teletrabalho Integral”**

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os dias da semana, em que o servidor desenvolverá as atividades de forma presencial, deverão ser acordados com a chefia imediata e serão fixos, salvo, interesse institucional.

4.2 Todas as informações pertinentes ao processo do PGD (edital, chamadas públicas, comunicados, resultado, bem como outros informes) estão publicadas no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/programa-de-gestao/>.

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação da Chamada Pública | 02/10/2023 |
| Período de inscrições | 03/10/2023 a 05/10/2023 |
| Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições | 06/10/2023 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições | 06/10/2023 |
| Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições | 09/10/2023 |
| Resultado preliminar da classificação dos candidatos | 09/10/2023 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos | 09/10/2023 |
| Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final | 11/10/2023 |
| Envio do primeiro Plano de Trabalho referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023 | 16/10/2023 |
| Início do Programa de Gestão do Teletrabalho referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023 | 16/10/2023 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo SUAP, por todos os servidores interessados no PGD.

3.2. Ao realizar a inscrição no SUAP, o servidor deve selecionar a Chamada que indica o **percentual** relacionado à sua vaga de Interesse:

- * Parcial 80%;
- * Parcial 60%;
- * Parcial 40%;
- * Integral.

3.3. Ao realizar a inscrição no SUAP, o servidor deve selecionar a **modalidade** relacionada à sua vaga de Interesse: **“Teletrabalho parcial”** ou **“Teletrabalho Integral”**

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os dias da semana, em que o servidor desenvolverá as atividades de forma presencial, deverão ser acordados com a chefia imediata e serão fixos, salvo, interesse institucional.

4.2 Todas as informações pertinentes ao processo do PGD (edital, chamadas públicas, comunicados, resultado, bem como outros informes) estão publicadas no endereço eletrônico <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/programa-de-gestao/>.

Atenciosamente,

Luciana Cleide da Cruz Damasceno
Diretora de Gestão de Pessoas